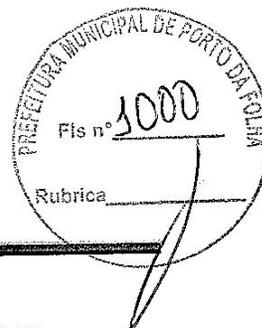




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 059/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 059/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018** CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF CNPJ sob o nº 08.554.120/0001-42, com sede e foro **RUA: D, nº 08, Loteamento São João, na cidade de São Cristóvão-SE**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **NEYLTON WAGNER MELO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 912.739.005-53 e R.G nº 965.330 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 059/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

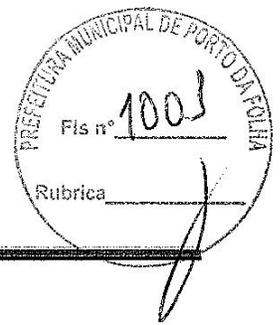
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 20 (vinte) dia do mês de Dezembro de 2018.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 059/2018, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 04 (quatro) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

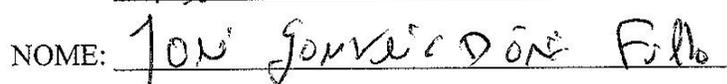
Porto da Folha (Se), 20 de Dezembro de 2018.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
NEYLTON WAGNER MELO DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 912.739.005-53
R.G nº 965.330 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 662.686.565-04

NOME:  CPF: 712.711.555-91